



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 41/2024

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da cerimónia oficial do dia de Tomar, a realizar no próximo dia 01 de março, fica condicionado o trânsito no acesso à Praça da República entre as 09H00 e as 11H30, e ainda, no mesmo período, nas seguintes artérias da cidade de Tomar:

Rua de Santa Iria, Av. Norton de Matos, Rua Marquês de Pombal e Ponte D. Manuel (Ponte Velha).

FAZ AINDA PÚBLICO que, no período compreendido entre as 09H00 e as 11H30, do referido dia 1 de março, fica ainda proibida a colocação de esplanadas na Rua Serpa Pinto e Praça da República.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 07 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR